



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 50/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 50/2022, que “*Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações aos Guardas Municipais de Itaquaquecetuba Inspetor ROMU Edson Paravatti, ao 1ª Classe Givanésio de Castro Coelho, ao Classe Especial Michele Lima da Silva e ao 1ª Classe Fernando Mendes de Souza*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2022.

Manoel Missias da Silva
VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator